



INDICAÇÃO Nº

233/83.

APROVADO	
<i>ÚNICA</i>	discussão
Em	<i>08/11/1983</i>
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE	

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

EMENTA: Promover trabalhos de limpeza, recuperação, recapamento e drenagem das vias do Portinho e Ogiva.

Ninguém ignora as condições bastante precárias das Ruas, do Portinho, Balneário Excelcior, Bairro das Palmeiras e da Ogiva e Peró, que ao longo de vários anos permaneceram sem nenhum tratamento, fato agora bastante agravado, pelas constantes chuvas que tem se abateido em nossa cidade.

Bairros sobre os quais, tem a municipalidade arbitrado considerável pese na fixação de impostos prediais e territoriais urbanos. Razão porque, devem os Bairros em tela, merecer por parte da municipalidade maior atenção e carinho, visto que deles é oriunda boa parte dos recursos arrecadados, além de serem os mesmos componentes de melhor visual panorâmico de Cabo Frio, aonde a qualidade de suas residências alcançou o melhor tratamento de seu visual arquitetônico.

SALA DAS SESSÕES, 08 de novembro de 1983.

Aristarco Acioli de Oliveira
VEREADOR ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

- a u t o r -

JUSTIFICATIVA:

Tais Bairros não somente estão a merecer um melhor tratamento, como também seus acessos, nos Bairros do Portinho, Jardim Balneário Excelcior e das Palmeiras, pelas Avenidas Apicu, Santos Anjos Custódios, Parque Bugle através da Avenida Vitor Rocha e Coronel Ferreira.

vire...



INDICAÇÃO Nº 233/83.
continuação...

APROVADO	
<i>ÚNICA</i>	discussão
Em	<i>08/11/1983</i>
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE	

Na Ogiva, o suplicio da Rua da Gambôa com seu piso em paralelepipédos em completo desalinho, e os burecos da via alternativa do projeto de urbanização e saneamento da Gambôa, além de todo o trecho da Avenida dos Pescadores que demanda a Ogiva e Bairro do Peró.

Houve época em que alguns homens públicos de nossa cidade, desavisados da importância da responsabilidade imposta aos mesmos, faziam os mesmos exclamar: " Que para tais Bairros, nada se deveria fazer porque lá não existiam eleitores".

Lêdo engano, pois se tal fato, não se constituísse em aleivosa ofensa aqueles que elegeram Cabo Frio como sua segunda cidade, seria pelo menos uma agressão aos moradores de todos os dias que são os caseiros.

E hoje os moradores também de fato, ocupantes das suas residências de veraneio que aqui ficaram pelo amor a terra, transformando as mesmas, na sua principal opção, aqui fixando residência definitiva.

Estamos certos, a atual Administração, difere em genero, número e grau das que a antecedeu e deverá incluí-las nos seus planos de beneficiamento, já para o próximo verão.

SALA DAS SESSÕES, 08 de novembro de 1983.

[Assinatura]
VEREADOR ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

- a u t o r -